

2016

Pauta da 4ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

23/02/2016



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23/02/2016, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 003/2016, de 16/02/2016.
- Comunicado CM nº 194053/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Entidade: Prefeitura Municipal de Ipameri; Programa: Alimentação escolar; Mais Educação; PNATE; QUOTA;
- **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:**
 - **Projeto de Resolução nº 002/2016**, que concede Comenda do Mérito Legislativo “Benildo Masseti” (ao Sr. Renato José de Deus);
 - **Requerimento nº 011/2016** - Colocação de manilhas na Rua União, no setor Tolentino, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais que ocasionam buracos.
 - **Requerimento nº 012/2016** - Reposição de lâmpadas na Rua 8, Qd. 3, Bairro Village Sul.
- **Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seu trabalho:**
 - **Projeto de Lei nº 006/2016** – Dispõe sobre a instituição da semana de conscientização contra o *bullying*;
- **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seus trabalhos:**
 - **Requerimento nº 013/2016** – Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie a regulamentação de trânsito de estacionamento



PAUTA

de carga e descarga na Rua José B. de Carvalho, próximo a Agência dos Correios.

- **Requerimento nº 014/2016** – Informações sobre o pagamento ou não de precatório para o espólio da família Santinoni. Acresce-se a isso o fato de que se houve pagamento qual a possibilidade estar legalizando e disponibilizando a documentação dos moradores da Vila SEAC?;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

– Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Resolução nº 01/2016**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Benildo Masetti” ao Sr. Otacílio Giovani Lagranha Gomes;

– Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 02/2016** – Concede Título de Cidadania ao Sr. Otacílio Giovani Lagranha Gomes;

– Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Decreto nº 01/2016**, de autoria do **Vereador Delci Elias**, que Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” à empresa GAZIN;

– Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Educação, Cultura e Esportes ao **Projeto de Lei nº 002/2016** – Dispõe sobre a Implementação do Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, Chikungunya, Zika e dá outras providências.

– Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 004/2016**, oriundo do Executivo



PAUTA

Municipal, que “Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”;

– Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 005/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza desafetação e posterior alienação de imóvel e dá outras providências”.

– Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 003/2016**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “Disciplina o uso de caçambas estacionárias – containers – coletoras de entulhos nas vias públicas e dá outras providências.

– Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 001/2016**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que “*Dá nova redação no art. 3º da Lei Municipal nº 2.377/2003, que ‘Institui o Hino Oficial do Município de Ipameri’ e dá outras providências*”;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

– Convidar para fazer uso da tribuna, a Ilma. **Sra. Cátia Santos Dias**, Chefe do RH da prefeitura, para esclarecer dúvidas sobre a data-base dos professores e dos servidores da prefeitura municipal de Ipameri, bem como, do pagamento dos décimos-terceiros, com valor base do salário do ano passado.

– Convidar para fazer uso da tribuna, o Ilmo. **Sr. Eduardo Confúcio dos Santos**, para expor sobre o uso de maquinários da Prefeitura Municipal de Ipameri.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 24 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



PAUTA



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

SenadoFederal

São deveres dos professores:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação, art. 13



Para meditar

“Poder e Direito são duas faces da mesma moeda. Uma sociedade bem organizada necessita dos dois”.

(Norberto Bobbio) ”

23 fevereiro – “Dia do Rotariano”.

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Presidência

Comunicado Nº CM194053/2015

Brasília, 05 de Fevereiro de 2016

Ilmº(a) Senhor(a),

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE(O) IPAMERI-GO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: PREF MUN DE IPAMERI		Ordem Bancária	
Programa		Data Emissão	Valor em R\$
ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		01/09/2015 17:00:29	6.470,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		01/09/2015 16:43:40	10.880,00
MAIS EDUCACAO - FUNDAMENTAL		01/09/2015 18:41:04	5.532,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		01/09/2015 16:58:39	400,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		01/09/2015 16:10:44	10.626,00
ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		01/09/2015 16:13:46	852,00
PNATE	006	02/09/2015 16:51:32	5.981,73
PNATE	006	02/09/2015 15:59:41	839,80
PNATE	006	02/09/2015 16:26:46	795,60
QUOTA	008	10/09/2015 11:03:44	53.705,89

NOTA: Maiores informações quanto a liberação de recursos, Siglas e legislação pertinente aos programas mantidos por este FNDE, favor consultar o endereço: www.fnde.gov.br na internet.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” ao **Sr. RENATO JOSÉ DE DEUS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 dias do mês fevereiro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias

Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 011/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** solicitar:

Colocação de manilhas na Rua União, no setor Tolentino, com o objetivo de melhorar o escoamento de águas pluviais que ocasionam buracos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores daquela localidade, que por falta de manilhas nas ruas, tem seus direitos de locomoção limitados.

A implantação das manilhas irá trazer uma solução, uma vez que essa rua é ponto de encontro de escoamento das ruas do Parque San Remo.

Segundo relatos, na época das chuvas as condições de trafegabilidade ficam restritas, e fora dela, a poeira ocasionada pelos buracos deixados pelas chuvas trazem incômodos aos moradores.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara Ney**



REQUERIMENTO Nº 012/2016

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura** solicitar:

Reposição de lâmpadas na Rua 8, Qd. 3, Bairro Village Sul.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores/frequentadores daquela localidade, para a substituição das lâmpadas queimadas, melhorando assim, as condições de segurança para seus usuários.

Ressalto ainda, que a reposição das lâmpadas deve se dar o mais rápido possível, tendo em vista que com a escuridão os moradores ficam desprotegidos face às condições facilitadas para a prática de vários delitos, bem como o uso e tráfico de drogas.

Assim, solicito a aprovação dos nobres edis, tendo em vista a importância da matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara Ney**



PROJETO DE LEI Nº 06/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a instituição da semana de conscientização contra o *bullying*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, nas escolas da rede municipal de ensino, a semana de conscientização contra o *bullying*.

Art. 2º - A semana de conscientização contra o *bullying* será, preferencialmente, realizada na primeira semana do mês de outubro de cada ano, devendo constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 3º - Na semana de conscientização contra o *bullying* serão realizadas atividades que promovam, no interior da escola e da sociedade, a discussão e o debate sobre questões relacionadas ao *bullying*.

Art. 4º - Durante a semana de conscientização contra o *bullying*, o Município de Ipameri, por meio da Secretaria Municipal de Educação, promoverá campanha publicitária nos meios de comunicação, visando à reflexão do tema pela sociedade.

Art. 5º - As escolas, durante a semana de conscientização contra o *bullying*, realizarão atividades, tais como palestras, seminários, gincanas, e demais eventos que promovam a interação e a conscientização da comunidade escolar.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipameri-Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2016.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 013/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie a regulamentação de trânsito de estacionamento de carga e descarga na Rua José B. de Carvalho, próximo a Agência dos Correios.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio visa proporcionar meios que facilite o acesso do caminhão dos correios, de modo que possa fazer de forma exclusiva a carga e descarga nos horários pré-estabelecidos que é de manhã das 08:00 às 09:00h e pela tarde das 15:00 às 16:00h.

Considerando, a urgência da regulamentação de trânsito nesse local de estacionamento, com a colocação de placa de sinalização contendo os horários de uso privativo para carga e descarga, e os dias da semana que serão de livre estacionamento, nos termos da legislação em vigor.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO Nº 014/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Informações sobre o pagamento ou não de precatório para o espólio da família Santinoni. Acresce-se a isso o fato de, que se houve pagamento, qual a possibilidade de legalizar e disponibilizar a documentação dos moradores da Vila SEAC?

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa atender as constantes reivindicações dos moradores, em virtude de notícias que corre publicamente sobre o pagamento desses precatórios pela UEG. Caso, isso tenha sido concretizado, qual a real posição com relação às escrituras, uma vez que beneficiará toda comunidade daquele bairro.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador